



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RENAN PONTES, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a disponibilização de “boletim escolar eletrônico”, contendo dados sobre a frequência e desempenho do aluno, os quais são disponibilizados através de um portal do aluno, localizado em site criado pela Secretaria Municipal de Educação, já é uma tendência em diversos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO ser de suma importância que os pais ou responsáveis pelos alunos da rede municipal de ensino de Porecatu tenham total condições de acompanhar e colaborar com o desenvolvimento acadêmico dos alunos;

CONSIDERANDO que o ambiente escolar é o espaço social em que a criança convive cotidianamente e interage com um universo mais amplo de relações, assumindo, portanto, novos papéis sociais, no entanto, a família não pode abrir mão da socialização primária, pois as crianças que são acompanhadas pelos pais ou responsáveis têm melhor desempenho escolar e maior estabilidade emocional;

CONSIDERANDO que a publicação do boletim escolar na internet, assim como a frequência dos alunos, facilita o acompanhamento de seus pais e/ou responsáveis, sendo esta mais uma ferramenta de controle e auxílio aos pais;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 35/2017

SUGERE ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de criar o “boletim escolar eletrônico”, contendo dados sobre a frequência e desempenho do aluno, os quais serão disponibilizados na internet, de modo a facilitar o acompanhamento da vida acadêmica dos alunos por seus pais e/ou responsáveis.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 05 de maio 2017.

RENAN SANTOS PONTES
VEREADOR

Apoiamiento: